



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ
Instituído pela Resolução 752, de 15 de dezembro de 2022

Fortaleza (CE), disponibilizado terça-feira, 23 de junho de 2026 - Ano 2 Número 111

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Presidente - Romeu Aldigueri - PSB
1º Vice-Presidente - Dannel Oliveira - MDB
2º Vice-Presidente - Larissa Gaspar - PT
1º Secretário - De Assis Diniz - PT
2º Secretário - Jeová Mota - PSB
3º Secretário - Felipe Mota - PSDB
4º Secretário - João Jaime - PV

Diretor-Geral - Paulo Ferreira Rolim

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e na Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 02/2026 que retifica o EDITAL Nº 01/2026, de 21 de maio de 2026, que rege o CONCURSO PÚBLICO para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA LEGISLATIVO (nível superior) e TÉCNICO LEGISLATIVO (nível médio), do quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sob coordenação e supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída por meio do Ato Deliberativo nº 997/2025, conforme especificações a seguir.

1. Prorrogação do período de inscrição para até 13 de julho de 2026 e consequente retificação do Anexo III do Edital nº 01/2026, o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
|------|---|------------|------------|
| 01 | Publicação do edital de abertura | | 21/05/2026 |
| 02 | Reabertura do período de inscrições | 23/06/2026 | 13/07/2026 |
| 03 | Período inicial de inscrições | 21/05/2026 | 22/06/2026 |
| 04 | Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição | 21/05/2026 | 22/05/2026 |
| 05 | Período para impugnação ao Edital | 21/05/2026 | 23/05/2026 |
| 06 | Publicação das respostas às impugnações ao Edital | | 29/05/2026 |
| 07 | Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato | | 09/06/2026 |
| 08 | Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 10/06/2026 | 11/06/2026 |
| 09 | Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção (Área para Candidato) | | 18/06/2026 |
| 10 | Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato com deficiência, que deseja solicitar atendimento especializado e dos candidatos indígenas e quilombolas | | 13/07/2026 |
| 11 | Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição | | 14/07/2026 |
| 12 | Publicação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas + Quilombolas), na Área para Candidato | | 22/07/2026 |
| 13 | Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas + Quilombolas) | 23/07/2026 | 24/07/2026 |
| 14 | Publicação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas + Quilombolas), na Área para Candidato | | 31/07/2026 |
| 15 | Divulgação dos locais de prova | | 07/08/2026 |
| 16 | Realização das Provas Objetivas e Discursiva | | 16/08/2026 |
| 17 | Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas | | 17/08/2026 |
| 18 | Período de interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas | 18/08/2026 | 19/08/2026 |
| 19 | Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho da folha de respostas, na Área para Candidato | | 09/09/2026 |
| 20 | Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva | 10/09/2026 | 11/09/2026 |
| 21 | Publicação do resultado definitivo das provas objetivas | | 30/09/2026 |
| 22 | Publicação do padrão de resposta preliminar da prova discursiva, na Área para Candidato | | 30/09/2026 |
| 23 | Período de interposição de recurso contra o padrão de resposta preliminar da prova discursiva | 01/10/2026 | 02/10/2026 |
| 24 | Publicação do padrão de resposta definitivo da prova discursiva | | 08/10/2026 |
| 25 | Publicação do resultado preliminar da prova discursiva, na Área para Candidato | | 26/10/2026 |
| 26 | Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva | 27/10/2026 | 28/10/2026 |
| 27 | Publicação do resultado definitivo da prova discursiva | | 17/11/2026 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
|------|---|------------|------------|
| 28 | Publicação do edital de convocação para a prova de títulos | | 17/11/2026 |
| 29 | Período para envio da documentação referente à prova de títulos | 18/11/2026 | 20/11/2026 |
| 30 | Publicação do resultado preliminar da prova de títulos, na Área para Candidato | | 02/12/2026 |
| 31 | Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos | 03/12/2026 | 04/12/2026 |
| 32 | Publicação do resultado definitivo da prova de títulos | | 15/12/2026 |
| 33 | Publicação do edital de convocação para avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas e quilombolas | | 16/12/2026 |
| 34 | Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração de indígenas e quilombolas | 19/12/2026 | 20/12/2026 |
| 35 | Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração de indígenas e quilombolas, na Área para Candidato | | 28/12/2026 |
| 36 | Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração de indígenas e quilombolas | 29/12/2026 | 30/12/2026 |
| 37 | Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração de indígenas e quilombolas | | 07/01/2027 |
| 38 | Publicação do Resultado Final do concurso | | 08/01/2027 |
| 39 | Homologação do Resultado Final | | *A definir |

2. Retificação do subitem 4.1.1 do Edital nº 01/2026, que trata das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o qual passa a vigorar como segue:

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro inteiro subsequente quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) e reduzido ao inteiro imediatamente inferior quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos).

3. Retificação do subitem 7.2 do Edital nº 01/2026, que trata da inscrição no concurso, o qual passa a vigorar como segue:

7.2. Antes de efetuar a inscrição no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que, no ato da posse, preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade ao qual deseja concorrer e concordar, eletronicamente, com o termo de aceite deste Edital, disponibilizado no ato da inscrição, o qual configura aceitação de todas as normas e condições ora estipuladas.

4. Retificação do Anexo I do Edital nº 01/2026, que trata, dentre outros pontos, dos requisitos de formação/escolaridade exigidos para os cargos, em específico, dos requisitos do cargo Analista Legislativo – Audiovisual, o qual vigorará como segue:

| ESPECIALIDADES | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|------------------|--|---|
| 04 – Audiovisual | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Rádio e TV, Audiovisual, Produção em Audiovisual ou Cinema; Comunicação Social, com habilitação em Audiovisual, Rádio, Televisão ou Cinema, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. | I – Desenvolver e participar do processo de criação, produção, direção e edição de produtos audiovisuais, televisivos e sonoros; II – Empregar linguagem do som, da luz, da fotografia e da imagem nas produções audiovisuais de acordo com as políticas de comunicação e divulgação; III – Sugerir roteiros de programas, documentários ou de séries para internet, televisão e rádio; IV – Dirigir, produzir e realizar a captação de imagens e sons para programas jornalísticos, institucionais e documentais; V – Editar, selecionar e finalizar o material audiovisual e multimídia, garantindo a qualidade técnica e o conteúdo informativo a ser veiculado; VI – Prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; VII – Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação. |

5. Retificação do Anexo II do Edital nº 01/2026, que trata do conteúdo programático para as provas, nos termos a seguir:

5.1. Retificação da disciplina de Legislação e Ética no Serviço Público contida nos conteúdos programáticos de conhecimentos gerais dos cargos de Analista Legislativo/Especialidades e Técnico Legislativo, a partir da supressão do tópico “Resolução nº 546/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar)”, por estar revogado, o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

1. CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO/ESPECIALIDADES

1.1. CONHECIMENTOS GERAIS

(...)

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1. Legislação aplicada ao serviço público. 1.1. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 1.2. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). 2. Ética no serviço público. 2.1. Ética no serviço público. 2.2. Ética e função pública. 2.3. Ética e moral: definição e distinção. 2.4. Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos. 2.5. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público. 3. Princípios da Administração Pública aplicados à ética. 3.1. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3.2. Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública. 4. Legislação Interna: Lei Estadual nº 9.826/1974 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). Lei Estadual nº 17.091/2019 e alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Alece). Resolução nº 751/2022 e alterações (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará). Resolução da Alece nº 780/2025 e alterações (Estrutura Organizacional da ALECE). Resolução nº 783/2026 (Código de Ética e Conduta dos Servidores da ALECE).

(...)

2. CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO

2.1. CONHECIMENTOS GERAIS

(...)

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1. Legislação aplicada ao serviço público. 1.1. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 1.2. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). 2. Ética no serviço público. 2.1. Ética e função pública. 2.2. Ética e moral: definição e distinção. 2.3. Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos. 2.4. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público. 3. Princípios da Administração Pública aplicados à ética. 3.1. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3.2. Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública. 4. Legislação Interna: 4.1 Constituição do Estado do Ceará: disposições relativas ao Poder Legislativo Estadual; organização, competências e funcionamento do Poder Legislativo Estadual; 4.2 Lei Estadual nº 9.826/1974 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). 4.3 Lei Estadual nº 17.091/2019 e alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Alece). 4.4 Resolução nº 751/2022 e alterações (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará). 4.5 Resolução da Alece nº 780/2025 e alterações (Estrutura Organizacional da ALECE). 4.6 Resolução nº 783/2026 (Código de Ética e Conduta dos Servidores da ALECE).

(...)

5.2. Inclusão de conteúdos de conhecimentos específicos para o cargo Analista Legislativo – Direito, nos termos a seguir:

Direito Eleitoral: Organização e competências da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Capacidade eleitoral passiva: condições de elegibilidade e inelegibilidades constitucionais e infraconstitucionais. Partidos políticos: autonomia, criação, fusão, incorporação, extinção, filiação, fidelidade partidária, coligações, federações partidárias e cláusula de barreira. Sistemas eleitorais: majoritário e proporcional. Registro de candidaturas. Fraude à cota de gênero (Súmula 73, do TSE). Abuso de poder (econômico, político e dos meios de comunicação). Condutas vedadas aos agentes públicos. Pré-Campanha Eleitoral. Propaganda eleitoral. Garantias eleitorais. Sistema eletrônico de votação e apuração. Diplomação e posse dos candidatos eleitos. Ações eleitorais (Ação de Impugnação a Registro de Candidatura – AIRC, Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE, Recurso contra expedição de Diploma - RCED, Ação de Impugnação a Mandato Eletivo – AIME, representações e ação rescisória). Recursos Eleitorais. Crimes eleitorais.

Introdução às Normas do Direito Brasileiro e Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei no 4.657, de 4 de setembro de 1942 e alterações). Pessoa natural. Personalidade, capacidade, legitimidade, começo e fim da personalidade civil, incapacidade, emancipação, ausência, morte natural e morte presumida, nos limites necessários à compreensão dos atos jurídicos. Pessoa jurídica. Conceito, natureza, classificação, começo da existência legal, registro, administração, representação, responsabilidade, domicílio, associações, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio. Domicílio da pessoa natural, domicílio profissional, domicílio necessário, domicílio da pessoa jurídica, pluralidade de domicílios e domicílio especial ou de eleição. Bens. Conceito e classificação. Bens considerados em si mesmos. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e consumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. Bens principais e acessórios. Frutos, produtos, pertenças e benfeitorias. Bens públicos e particulares, conforme a classificação do Código Civil. Responsabilidade civil. Ato ilícito. Abuso de direito. Dever de indenizar. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Culpa. Dano. Nexo causal. Excludentes de responsabilidade. Caso fortuito e força maior. Responsabilidade por fato próprio, por fato de terceiro, pelo fato da coisa e pelo fato do animal. Dano material, dano moral, dano estético, dano coletivo e critérios de indenização.

5.3. Substituição do tópico “Excel Avançado” por “Excel” nos conteúdos de conhecimentos específicos dos cargos de Analista Legislativo – Controle Interno, Analista Legislativo – Gestão e Governança e Analista Legislativo – Planejamento e Orçamento.

6. Ratificam-se integralmente os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01/2026 não expressamente alterados por meio desta Retificação.

7. Este Edital vigorará a partir da data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

FIM DA PUBLICAÇÃO

- Desde o dia 19/05/2025, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE) iniciou sua produção em fase de testes durante 30 (trinta) dias, nos termos do Ato Normativo Nº 360/2025;
- Nessa fase, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último;
- Após o período de testes, as publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passaram a ser realizadas exclusivamente no DOALECE, com exceção dos casos com determinação expressa em lei;
- As matérias e publicações do DOALECE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.

EQUIPE TÉCNICA DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|---------------------------------|---|
| Fabício Melo Machado | Coordenador da Comunicação Legislativa |
| Wesley Trajano Martins | Orientador da Célula do Diário Oficial da ALECE |
| Ana Paola Dibe Santos | Articuladora |
| Elaine Vieira Pereira | Assessor Técnico Nível III |
| Ana Beatriz de Mendonça Barroso | Assessor Técnico da Comunicação Legislativa |
| Germana Maria Dantas Bezerra | Supervisor Nível I |